

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição 3812 - Data 01/04/2026 - Página 32 / 35

O documento abaixo publicado na Edição nº 3734 de 09/12/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro.

Segue o conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 379, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomear o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

Nome	Cargo	Classificação	2ª Chamada	Temporário	Nº Edital de Chamamento
Fabiana Da Graça Krupa	Médico Ginecologista Obstetra	05	Não	Sim	326
Angela Maria Lopes de Freitas Pinto	Psicólogo	38	Não	Não	327
Tiago Bonotto Tosin	Farmacêutico	60	Não	Não	327
Pamela Gross Goulart	Cirurgião Dentista	99	Não	Não	327
Michele Cristina Jacomini Rodrigues	Cirurgião Dentista	100	Não	Não	327
Isabella dos santos Salla	Enfermeiro(a)	281	Não	Não	328
Mariluce Anderle	Fisioterapeuta	08	Não	Sim	329

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição 3812 - Data 01/04/2026 - Página 33 / 35

Taiane dos Santos Feiten	Fisioterapeuta	09	Não	Sim	329
Caroline Navarini E Sá	Psicólogo	39	Não	Sim	329
Pâmela Monique Campos	Enfermeiro(a)	282	Não	Sim	329
Andrea Duarte de Almeida	Enfermeiro(a)	283	Não	Sim	329
Débora Tramontina Borsoi	Fisioterapeuta	98	Não	Sim	330
Lidiane dos Santos	Farmacêutico	61	Não	Não	331
Adriana Paes Monego Frigeri	Cirurgião Dentista	101	Não	Não	331
Caroline Navarini E Sá	Psicólogo	39	Não	Não	332
Juliane de Pinho Pereira	Psicólogo	40	Não	Sim	333
Sheila Marques Borba Gonçalves	Fisioterapeuta	11	Não	Sim	334
Felipe Tedeschi Lindemayer	Fisioterapeuta	12	Não	Sim	334

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2025.

Canoas, nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC